



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325.

"Terra das Nascentes"

ATA Nº 18/2021

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 31.5.2021.

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e um minuto reuniram-se, para a **Décima Oitava Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Legislatura** no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Kruel, 258, os **Vereadores Dionei De Matos Lewandowski (Progressista); Giovana Ketelen Gonçalves De Souza (PDT); Ignácio Levinski (PT); José Lucas Da Silva (Progressista); Luís Carlos Souza (PDT); Marcos Antônio Moura (PSC); Rosa Maria Desordi Lasssen (PP); Valmir José Dutra Vieira (Progressista) e Vanderlei De Oliveira Do Amaral (PSC)**, sob a Presidência do Vereador Ignácio Levinski, Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando a Vereadora **Giovana Ketelen Gonçalves De Souza** para a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Senhor Presidente, em seguida, colocou em discussão e, logo após em votação simbólica a Ata da Décima Oitava Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Legislatura, em 31.5.2021, sendo aprovada por unanimidade de votos. Na sequência, a Presidência solicitou ao Vereador Primeiro Secretário - Dionei de Matos Lewandowski para fazer a leitura dos seguintes **EXPEDIENTES: Resolução de Mesa nº13/2021**, de autoria da Mesa de Diretora. **Ordem de Serviço nº12/2021**, de autoria da Mesa de Diretora. **Indicação nº58/2021**, Sugiro a Administração Municipal fazer o patrolamento, encascalhamento, sargeamento da estrada e concerto do cano de agua potável em frente à casa da Senhora, Dona Dalva no Assentamento Tarumã, de autoria do Vereador Marcos Antônio Moura. **Indicação nº59/2021**, que Administração Municipal por meio de secretaria competente, proceda deslocamento de Engenheiro para fins de análise da ponte que liga o Município de Jóia ao Município de Tupanciretã, localizada em frente à antiga Escola Municipal Leonilda Zardin Nicoletti, de autoria do Vereador Ignacio Leviski. **Indicação nº60/2021**, que o Prefeito Municipal entre em contato com a direção da Caixa Econômica Federal, solicitando uma agência de agronegócios para nosso Município, de autoria da Vereadora Rosa Maria Desordi Lassen. **Indicação nº61/2021**, solicita a Administração Municipal por meio de secretaria competente, proceda deslocamento do Engenheiro Civil da Prefeitura para estudo da ponte que dá acesso ao Assentamento Rondinha, de autoria do Vereador Ignacio Leviski. **Indicação nº62/2021**, sugiro ao Senhor Prefeito Municipal encaminhe a Secretaria Competente, vistoria nas estradas do Município, quanto a construção de açudes ou lagos de contenção de agua, construídas por produtores, as margens das mesmas e aplique a lei 2248, de 23 de setembro de 2008, em seu artigo 75 § 4e, inciso IV e V, de autoria do Vereador Ignacio Leviski. **Pedido de Providência nº64/2021**, para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, faça o Encascalhamento e Patrolamento da estrada que inicia na RS522, propriedade da Senhora Tereza Lopes até propriedade do Senhor Adriano Dunke de Lima, de autoria do Vereador José Lucas Da Silva. **Pedido de Providência nº65/2021**, para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, faça o alargamento e diminuição da curva da estrada geral próximo ao Salão Comunitário de São Roque, na estrada que do acesso à propriedade do Senhor Rogério Silva, Adair Boff e Antônio Patias. **Pedido de Providência nº66/2021**, solicita-se que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325.

"Terra das Nascentes"

competente, estude a viabilidade de ser feito o patrolamento, sargeamento e empedramento em alguns trechos da estrada do Rincão dos Machados, começando na granja do Sr. Gordo Viesler até em frente a propriedade do Sr. Joaquim Mendes, de autoria do Vereador Vanderlei do Amaral. **Pedido de Providência nº67/2021**, solicita-se que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, estude a viabilidade de ser feito o patrolamento, sargeamento e empedramento na Estrada Coronel Lima, começando em frente à Propriedade do Sr, Alcides, descendo à esquerda cruzando em frente à propriedade do Sr. João Farias e Sr. Pastor João Clementino Machado. Na esquina Goularte à esquerda passando na propriedade do Sr, Jerri Padilha seguindo o patrolamento até a Vila São Jorge- Cará, E se possível seja realizada a manutenção nas estradas de acesso da propriedade da Sr. Maria Alice de Lima e a propriedade da Sr. Annayr Tremeia (sendo que a Sr Annayr está, disponibilizando cascalho pra referida estrada), de autoria do Vereador Vanderlei do Amaral. **Requerimento nº14/2021**, Para que o Executivo Municipal informe a este Vereador e a esta Casa Legislativa, por quais motivos a Câmara de Vereadores não recebeu o convite para a confraternização da live do João Luiz Correa e se foi pago com o dinheiro público, de autoria do Vereador Marcos Antônio Moura. **Decreto Executivo nº 5.070/2021**, de autoria do Prefeito Municipal. **Ofício nº01720.000.454/2021-003**, recebido da Promotora de Justiça. **Ofício nº114/2021**, expedido ao Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos. **Ofício nº111/2021**, expedido a Diretora da Emei Lar da Ternura. **Ofício Gab nº139/2021**, recebido do Prefeito Municipal. **Ofício Gab nº141/2021**, recebido do Prefeito Municipal. **Ofício nº118/2021/CMVJ**, expedido ao Vereador Marcos Antônio Moura. **Ofício nº119/2021/CMVJ**, expedido ao Vereador Marcos Antônio Moura. **Ofício nº038/2021 GPP-EF**, recebido do Deputado Federal Paulo Pimenta. **Ofício nº149/2021 GPP-EF**, recebido do Deputado Federal Afonso Motta. **Requerimento**, recebido do Servidor Oldemar Padilha. Conforme o Art 13, da Resolução 231, de 19 de julho de 2011, qual refere-se ao seguintes: "Art.13 Recebida a denúncia, o Presidente da Câmara a apresentará ao Plenário, na primeira sessão ordinária subsequente, ouvido na oportunidade o denunciado em plenário pelo prazo de 05 (cinco minutos), se presente". Em seguida o Senhor Presidente oportunizou ao Vereador Marcos Antônio Moura citado na denúncia, para se manifestar, o mesmo manifestou-se usando a seguinte frase: " NÃO QUERO". O presidente determinou que seja encaminhado o requerimento, para parecer jurídico da casa e posterior seguido os tramites legais. **Pauta. Leitura do Projeto de Lei nº 4.390/2021**, recebido do Prefeito de Jóia, após, o Senhor Presidente determinou a baixa para análise e parecer a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura. **Leitura do Projeto de Lei nº 4.391/2021**, recebido do Prefeito de Jóia, após, o Senhor Presidente determinou a baixa para análise e parecer a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura. **Leitura do Projeto de Lei nº 4.392/2021**, recebido do Prefeito de Jóia, após, o Senhor Presidente determinou a baixa para análise e parecer a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura. **Pauta. Leitura do Projeto de Lei nº 4.393/2021**, recebido do Prefeito de Jóia, após, o Senhor Presidente determinou a baixa para análise e parecer a Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura. **Pauta. Leitura do Projeto de Lei nº 4.394/2021**, recebido do Prefeito de Jóia, após, o Senhor Presidente determinou a baixa para análise e parecer a Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura. Passando a palavra por 5 minutos para todos os vereadores se pronunciar sobre as



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325.

"Terra das Nascentes"

matérias apresentadas: **Vanderlei do Amaral, Ignacio Liviski, Marcos Antônio Moura, Rosa Maria Desordi Lassen e Valmir José Dutra.** **Ordem do Dia:** A seguir, leitura do Parecer nº19/2021 da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sobre o Projeto Lei nº 4.389/2021. Leitura do Parecer nº37/2021 da Comissão de Orçamento Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº 4.389/2021. Coloco o Projeto de Lei nº 4.389/2021 em discussão, em seguida em votação simbólica, declaro aprovado por unanimidade de votos. Passando as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** seguindo a ordem de inscrição para pronunciar-se por 10 minutos para cada orador, o Senhor Presidente passou a palavra aos Vereadores, **Marcos Antônio Moura, Valmir José Dutra, Dionei de Matos Lewandoski, José Lucas da Silva, Vanderlei do Amaral.** Passando as **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES E DA PRESIDÊNCIA** manifestaram-se os Vereadores **Rosa Maria Desordi Lassen – Líder do PP, Luís Carlos Souza - Líder do PDT e Ignácio Levinski – Líder do PT.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às dezenove horas e cinquenta e oito minutos. Do que, para constar lavrou-se o presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada. O Senhor Presidente, em seguida, colocou em discussão e, em seguida em votação simbólica.

IGNÁCIO LEVINSKI
PRESIDENTE

ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
VICE - PRESIDENTE

DIONEI DE MATOS LEWANDOWSKI
1º SECRETÁRIO

VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
2º SECRETÁRIO

APRECIADO EM PLENÁRIO

() Aprovado () unanimidade

() Rejeitado () maioria

Sessão 07/10/2021

Presidente
Secretário